



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMC

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na cidade de Colares, Estado do Pará, nasede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Jangolândia, reuniu-se às nove horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela **Portaria nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022**, assinada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal de Colares, composta pelos servidores Ana Maria Pimentel Pedroso, presidente Izaíra das Graças Gama, membro titular e Reginaldo Vale Pereira membro suplente, em substituição ao membro titular Altenberg Martins de Lima e contou ainda com a participação da Coordenadora de Alimentação Escolar, Senhora Carolina Pantoja Pinto e da nutricionista Senhora Christiane de Oliveira Diniz, CRN7: 5368, para abertura da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 - PMC, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, em suas modalidades: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022.** A sessão foi iniciada impreterivelmente às 09h00min., oportunidade em que se procedeu à qualificação das proponentes presentes, quais seja m:

CREDENCIAMENTO

| Nº | FORNECEDOR INDIVIDUAL | RG | CPF |
|----|--------------------------------|---------|----------------|
| 01 | MARILEA DE BARROS PEREIRA | 2073191 | 761.007.312-15 |
| 02 | KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA | 6614191 | 025.256.472-38 |

| Nº | GRUPO FORMAL | REPRESENTANTE | CNPJ |
|----|---|------------------------------|--------------------|
| 01 | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | JOSYMARCO MORAE RABELO | 11.885.783/0001-54 |
| 02 | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ | IAM CARLOS PACHECO DA SILVA | 22.980.536/0001-53 |
| 03 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ - APAESPA | GLIFITON RANAN CORREA DUARTE | 07.678.416/0001-02 |

Neste momento, a Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento, no ato contínuo a Presidente solicitou que todos presentes, inclusive os membros da comissão de licitação verifiquem e rubriquem os fechos dos envelopes apresentados por todos os



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

participantes, tendo sido entregue os envelopes das fornecedoras individuais: MARILEA DE BARROS PEREIRA e KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA e do grupo formal: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA.

HABILITAÇÃO

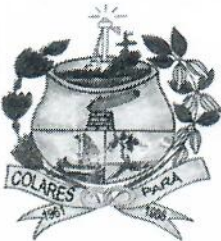
Passou-se, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da senhora **MARILEA DE BARROS FERREIRA**, conforme Edital. Observou-se que o projeto de venda não consta do envelope I, sendo assim, será concedido prazo para que seja regularizada a pendência mencionada, conforme prece o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos do senhor **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA**, conforme Edital. Observou-se que o projeto de venda não consta do envelope I, sendo assim, será concedido prazo para que seja regularizada a pendência mencionada, conforme prece o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP**, conforme Edital. Foi observado pela APHA que a CASP a ausência do documento federal do item 3.3 inciso III, no envelope de habilitação, sendo assim, será concedido prazo para que seja regularizada a pendência mencionada, conforme prece o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, APHA** conforme Edital. Foi observado pela CASP que a APHA na alínea C do artigo 1º do capítulo I, não permite associados ou cooperados de municípios que não sejam de Belém, Benevides e Ananindeua, desta forma a Presidente solicitou que a associação apresente de forma detalhada em seu projeto de venda, o produto ofertado por cada produtor/agricultor indicado, especificando ainda, a quantidade e localidade do produtor, sendo assim, será concedido prazo para que seja regularizada a pendência mencionada, conforme prece o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ - APAESPA**, conforme Edital. A Presidente declarou **HABILITADA** o grupo formal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Em razão do atendimento ao parágrafo único do item 3 do Edital, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das desconformidades mencionadas e fica marcado para o dia 26 de agosto de 2022 às 9:00h, a reabertura da sessão para darmos continuidade aos trabalhos. Logo após, foi lavrada a presente ata, impressa em 06 (seis) vias de igual teor, sendo encerrada esta sessão pública às 12h38min.

Colares/PA, 18 de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

| | |
|--|-------------------------------------|
| Ana Maria Pimentel Pedroso Presidente da CPL | <i>Ana Pedroso</i> |
| Izaíra das Graças Gama Membro da CPL | <i>Izaíra Gama</i> |
| Reginaldo Vale Pereira Membro da CPL | <i>Reginaldo V. Pereira</i> |
| Carolina Pantoja Pinto Coordenadora da Alimentação Escolar | <i>Carolina P. Pinto</i> |
| Christiane de Oliveira Diniz Nutricionista | <i>Christiane de Oliveira Diniz</i> |

FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| MARILÉA DE BARROS FERREIRA | <i>Mariléa de Barros Ferreira</i> |
| KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA | <i>Kassyo Douglas C. da Costa</i> |

GRUPO FORMAL

| | |
|--|------------------------------------|
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE –CASP Procurador: JOSYMARCO MORAES RABELO | <i>Josymar Moraes Rabelo</i> |
| ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ Procurador: IAM CARLOS PACHECO DA SILVA | <i>Iam Carlos Pacheco da Silva</i> |
| ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA Procurador: GLIFITON RANAN CORREA DUARTE | <i>Glifiton R. C. Duarte</i> |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA COMPLEMENTAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMC

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9h00; na cidade de Colares, Estado do Pará, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Jangolândia, reuniu-se às nove horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela **Portaria nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022**, assinada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal de Colares, composta pelos servidores Ana Maria Pimentel Pedroso, presidente Izaira das Graças Gama, membro titular e Reginaldo Vale Pereira membro suplente, em substituição ao membro titular Altenberg Martins de Lima e contou ainda com a participação do Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações, sr. Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva, Coordenadora de Alimentação Escolar, Senhor José Roberto Gonçalves Alves, membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e da nutricionista Senhora Christiane de Oliveira Diniz, CRN7: 5368, para reabertura da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 - PMC**, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em suas modalidades: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022**; conforme acordado pela Comissão Permanente de Licitação e os demais participantes na sessão que teve início no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, em razão do atendimento ao parágrafo único do item 3 do Edital, tendo sido concedido aos participantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das desconformidade mencionadas na ata da sessão anterior.

Na sessão do dia 18/08/2022 foram credenciados, os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**; a senhora MARILEA DE BARROS PEREIRA, portadora do RG nº 2073191 e CPF nº 761.007.312-15 e o senhor KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA, portador do RG nº 6614191 e CPF nº 025.256.472-38 e os **GRUPOS FORMAIS**; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, CNPJ nº 11.885.783/0001-54, representado pelo senhor JOSYMARCOs MORAES RABELO, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ - APHA, CNPJ nº 22.980.536/0001-53, representado pelo senhor IAM CARLOS PACHECO DA SILVA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA, CNPJ nº 07.678.416/0001-02, representado pelo senhor GLIFITON RANAN CORREA DUARTE.

Todos os credenciados retornaram para esta sessão entregando a comissão as desconformidades identificadas na sessão anterior para a comissão dar prosseguimento a este evento. Passando agora para a fase de habilitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Kassyo Douglas', 'M', and several illegible signatures.]



HABILITAÇÃO

Passou-se, as análises das desconformidades da sessão anterior da senhora **MARILEA DE BARROS FERREIRA**, onde a mesma apresentou o projeto de venda que não constavam no envelope nº 01, portanto, regularizada a pendencia mencionada, conforme prevê o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, as análises das desconformidades da sessão anterior do senhor **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA**, onde o mesmo apresentou o projeto de venda que não constavam no envelope nº 01, portanto, regularizada a pendencia mencionada, conforme prevê o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, as análises das desconformidades da sessão anterior da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP**, onde foi apresentado a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que não constavam no envelope nº 01, portanto, regularizada a pendencia mencionada, conforme prevê o parágrafo único do item 3 do Edital.

Passou-se, então, as análises das desconformidades da sessão anterior da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, APHA**, verificou-se que a referida associação não sanou as desconformidades apontadas na sessão anterior, onde foi solicitado o detalhamento do projeto de venda que atenderiam os agricultores do município de Colares, como o estatuto da associação delimita sua área de atuação que seria, Ananindeua, Benevides e Belém, portanto caso algum item não for acudido pelos demais na sua quantidade, e na ordem de classificação poderá completar o quantitativo ora pretendido.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ - APAESPA, não apresentou desconformidade em sua habilitação, estando, portanto, habilitada. Passando-se a fase seguinte.

PROJETO DE VENDA

Em conformidade com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, a seleção dos projetos de vendas será dividida em 04 (quatro) grupos: **Projetos de Fornecedores Locais, Projetos do Territorial Rural, Projetos dos Estados e Propostas do País.**

CONSIDERAÇÕES DA FASE DA ABERTURA DO ENVELOPE DO PROJETO DE VENDA

A presidente passou abertura do envelope do **PROJETO DE VENDA** da fornecedora individual **MARILEA DE BARROS FERREIRA** que foi **ACEITO**.

A presidente passou abertura do envelope do **PROJETO DE VENDA** do fornecedor individual **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA** que foi **ACEITO**.

Kassyo Douglas

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

A Presidente passou a abertura dos envelopes do **PROJETO DE VENDAS** do Grupo Formal: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP** que foi **ACEITO**.

A Presidente passou a abertura dos envelopes do **PROJETO DE VENDAS** do Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ** que foi **ACEITO**.

A Presidente passou a abertura dos envelopes do **PROJETO DE VENDAS** do Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ - APAESPA** que foi **ACEITO**.

| ITEM I - ABÓBORA - 1.500 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 5,55 | 8.352,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM II - ABACAXI - 5.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 7,23 | 36.150,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM III - ALFACE - 700 KG | | | |
|---|----------------|-----------|------------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| MARILEA DE BARROS PEREIRA - 350 KG | 15,93 | 5.575,50 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |
| KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 350 KG | 15,93 | 5.575,50 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |

| ITEM IV - BANANA BRANCA IN NATURA - 12.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 6,72 | 80.640,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM V - BANANA PRATA IN NATURA - 12.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 7,65 | 91.800,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM VI - CARIRU (JOÃO GOMES OU BREDO) - 700 KG | | | |
|---|----------------|-----------|------------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| MARILEA DE BARROS FERREIRA - 350 kg | 13,17 | 4.609,50 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

| | | | |
|------------------------------------|-------|----------|-----------------------|
| KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 350 KG | 13,17 | 4.609,50 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|-------|----------|-----------------------|

| ITEM VII - CASADINHO - 700 KG | | | |
|------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| MARILEA DE BARROS PEREIRA - 350 KG | 22,82 | 7.987,00 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |
| KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 350 KG | 22,82 | 7.987,00 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |

| ITEM VIII - COUVE - 700 KG | | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| MARILEA DE BARROS PEREIRA - 700 KG. | 17,59 | 12.313,00 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |

| ITEM IX - COCO VERDE IN NATURA - 20.000 UNID | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 4,41 | 88.200,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM X - COCO SECO - 2.000 UNID | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 4,39 | 8.780,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XI - FARINHA DE MANDIOCA - 2.000 KG | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 10,55 | 21.100,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XII - FARINHA DE TAPIOCA - 3.000 KG | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 15,05 | 45.150,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XIII - FEIJÃO CAUPI - 1.500 KG | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 8,83 | 13.245,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XIV - FEIJÃO VERDE - 1.500 KG | | | |
|------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |

Kassyo Douglas M    



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

| | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 15,93 | 23.895,00 | GRUPO FORMAL |
| ITEM XV - GOIABA IN NATURA - 5.000 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 7,15 | 35.750,00 | GRUPO FORMAL |

| | | | |
|------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XVI - JAMBÚ - 700 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| KASSYO DOUGLAS C DA COSTA - 700 KG | 14,02 | 9.814,00 | FORNECEDOR INDIVIDUAL |

| | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XVII - LARANJA PERA - 5.000 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 7,25 | 36.250,00 | GRUPO FORMAL |

| | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XVIII - MACAXEIRA - 1.500 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 7,57 | 11.355,00 | GRUPO FORMAL |

| | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XIX - MAMÃO - 5.000 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 8,89 | 44.450,00 | GRUPO FORMAL |

| | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XX - MAXIXI - 700 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 8,40 | 5.880,00 | GRUPO FORMAL |

| | | | |
|---|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XXI - MELÂNCIA - 10.000 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 5,34 | 53.400,00 | GRUPO FORMAL |

| | | | |
|--|----------------|-----------|-----------------------|
| ITEM XXII - PIMENTINHA DE CHEIRO - 200 KG | | | |
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |

Kassyo Douglas M



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

| | | | |
|--|-------|----------|---------------------|
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 14,28 | 2.856,00 | GRUPO FORMAL |
|--|-------|----------|---------------------|

| ITEM XXIII - POLPA DE AÇAÍ (ORIUNDO DAS COMUNIDADES) - 20.000 L | | | |
|--|----------------|------------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ | 23,12 | 462.400,00 | |

| ITEM XXIV - POLPA DE AÇAÍ - 10.000 KG | | | |
|--|----------------|------------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 20,00 | 200.000,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXV - POLPA DE ACEROLA - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 14,71 | 44.130,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXVI - POLPA CAJU - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 15,12 | 45.360,00 | GRUPO FORMAL |

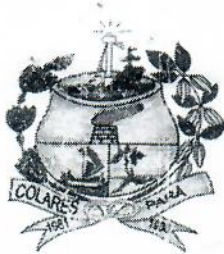
| ITEM XXVII - POLPA DE CUPUAÇÚ - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 18,03 | 54.090,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXVIII - POLPA DE GOIABA - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 14,95 | 44.850,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXIX - POLPA DE MARACUJÁ - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 17,51 | 52.530,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXX - POLPA DE MURUCI - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|--|--|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

fornecedores individuais locais a senhora **MARILEA DE BARROS FERREIRA** e senhor **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA**, que tiveram seus projetos de vendas **ACEITOS**, referente aos itens 3, 6, 7, 8 e 16.

O grupo formal: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP** que teve seu projeto de venda **ACEITO**, referente aos itens 1,2,4,5,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33.

O grupo formal: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ** que teve seu projeto de venda **ACEITO**, referente ao item 23.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRA:

O Prazo de entrega das amostras será de até 5 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro centro, conforme estabelece o Termo de Referência, parte integrante do Edital, apenas dos itens: 09; 10; 11; 12; 13; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.

Em seguida, foi dado espaço para as partes manifestarem interesse em interpor recursos, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARÁ – APAESPA**, manifestou a intenção de recorrer alegando que a entrega das amostras, deverá ser realizada imediatamente após a habilitação, conforme o item 6.1 do edital, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ**, alegou a seguinte manifestação para recurso: **que fico de acordo com a classificação, que me considero local, pela resolução 6 de abril de 2020, que fala que a DAP Jurídica ela é local onde tem um número absoluto de DAP físicas do município de Colares. DAP jurídica representa comercialmente os agricultores associados a DAP e a associação representa os agricultores filiados nela e não representação comercial. Essa intenção foi apresentada pelas palavras do representante da associação.** Esta comissão, portanto, abre o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação formal do recurso a contar desta data. Logo após, foi lavrada a presente ata, impressa em 06 (seis) vias de igual teor, sendo encerrada esta sessão pública às 12h30min. Colares/PA, 26 de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

| | |
|---|--|
| Ana Maria Pimentel Pedroso Presidente da CPL | |
| Izaíra das Graças Gama Membro da CPL | |
| Reginaldo Vale Pereira Membro da CPL | |
| Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação | |

Kassy Douglas M



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

| | VL. UNIT | VL. TOTAL | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
|--|----------|-----------|--------------------------|
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 15,12 | 45.360,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXXI - POLPA DE TAPEREBÁ - 3.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 15,31 | 45.930,00 | GRUPO FORMAL |

| ITEM XXXII - QUIABO - 700 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 11,50 | 8.050,00 | GRUPO FORMAL |

| XXXIII - TANGERINA - 5.000 KG | | | |
|--|----------------|-----------|--------------------------|
| PARTICIPANTE | VALOR DE VENDA | | PRIORIDADE P/ SELEÇÃO |
| | VL. UNIT | VL. TOTAL | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 7,36 | 36.800,00 | GRUPO FORMAL |

Depois de analisados os PROJETOS DE VENDAS dos participantes presentes nesta sessão pública, a Comissão verificou que todos atenderam os requisitos de seleção na ordem de prioridade, ficando assim definidos os vencedores:

| FORNECEDOR INDIVIDUAL | ITENS | VALOR |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| MARILEA DE BARROS FERREIRA | 3,6,7 e 8. | R\$ 30.484,00 |
| KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA | 3, 6, 7 e 16 | R\$ 27.986,00 |

| GRUPO FORMAL | ITENS | VALOR |
|---|---|------------------|
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP | 01,2,4,5,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33. | R\$ 1.242.797,00 |
| ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ | 23 | R\$ 462.400,00 |

A Seleção ocorreu obedecendo aos critérios de acordo com a Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, sendo contemplados, e declarados vencedores desta Chamada Pública, os

Joga
KASSYO DOUGLAS M

[Handwritten signatures]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

| | |
|--|-------------------------------------|
| José Roberto Gonçalves Alves Conselheiro da Alimentação Escolar - CAE | <i>José Roberto G. Alves</i> |
| Christiane de Oliveira Diniz Nutricionista | <i>Christiane de Oliveira Diniz</i> |

FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Mariléa de Barros Pereira | <i>Mariléa de Barros Pereira</i> |
| Kassy Douglas Correa da Costa | <i>Kassy Douglas C. da Costa</i> |

GRUPO FORMAL

| | |
|---|------------------------------------|
| Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense -CASP Procurador: Josymarcos Moraes Rabelo | <i>Josymarcos M. Rabelo</i> |
| Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará - APHA Procurador: IAM CARLOS PACHECO DA SILVA | <i>Iam Carlos Pacheco da Silva</i> |
| Associação dos Pequenos Agricultores do Pará - APAESPA Procurador: GLIFITON RANAN CORREA DUARTE | <i>Glifton R. Duarte</i> |

b

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]